

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.053/10  
DE 20 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1954 de 01/05/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 530.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039 – QESE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530.000,00

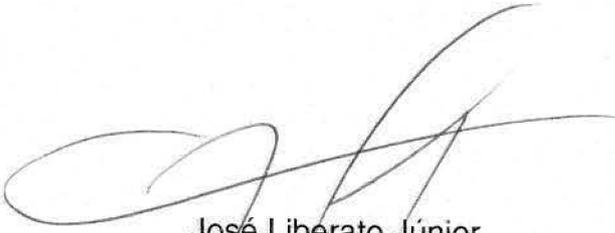
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos